



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.540/ PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES – KARINA SANTOS DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **KARINA SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, portadora do Documento de Identidade RG n. 1428153 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 023.368.232-50, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, no cargo de confiança em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com competências e atribuições constantes na Lei n. 1.528/PMMA/2.016, a partir de 22 de maio de 2.019.

Art. 2º. A Remuneração do cargo de confiança em comissão, ora nomeada, será a constante no Anexo I da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito administrativo e financeiro a partir de 22 de maio de 2.019.

Ministro Andreazza/RO, 21 de maio de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 24/05/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003